



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 202/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a assessora de gabinete Liliam Fernanda Gonçalves a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Lei Anticorrupção: Aspectos Relevantes as Câmaras Municipais de 23 a 26 de outubro de 2018, realizado CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, com previsão de saída dia 23/10/2018 às 08h e de retorno para o dia 26/10/2018 a 20h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 200/18.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de outubro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente